

DECRETO Nº 7493, de 10 de Junho de 2026.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.701.409,84 (Um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7493						
Suplementação de Créditos						Data 10/06/2026
Cód. Reduz	Cód. Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
.	.	.	.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1204	202	1		1.02.0.04.122.0014.2004.31901100.15010000		89.651,44
				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1205	46	1		1.03.0.04.122.0014.2009.31901100.15010000		84.071,00
				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1206	70	1		1.04.0.04.122.0014.2014.31901100.15010000		99.674,50
				SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
1207	120	1		1.05.0.04.122.0014.2027.31901100.15010000		74.692,31
1208	149	1		1.05.0.04.129.0014.2031.31901100.15010000		57.705,38
				COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
1209	170	1		1.06.0.04.124.0014.2090.31901100.15010000		36.197,54
				SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1210	202	1		1.08.0.04.122.0014.2056.31901100.15010000 380.054,33		
				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		

1211	224	1	1.09.0.27.122.0014.2062.31901100.15010000	67.680,85
1211	202	1	1.09.0.27.122.0014.2062.31901100.15010000	9.050,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
1212	371	1	1.11.0.19.122.0014.2079.31901100.15010000	95.141,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
1213	415	1	1.12.0.20.122.0014.2108.31901100.15010000	51.979,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
1214	528	1	1.14.0.18.122.0014.2132.31901100.15010000	152.819,36
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
1215	559	1	1.16.0.04.122.0014.2144.31901100.15010000	25.008,18
1215	202	1	1.16.0.04.122.0014.2144.31901100.15010000	76.303,82
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
1216	602	1	1.16.1.04.122.0014.2148.31901100.15010000	3.938,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1217	823	1	1.22.0.04.122.0014.2179.31901100.15010000	36.827,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA				
1218	624	1	1.18.0.04.122.0014.2166.31901100.15010000	112.169,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
1219	755	1	1.21.0.13.122.0014.2134.31901100.15010000	88.870,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
1220	869	1	1.24.0.24.122.0014.2192.31901100.15010000	27.847,48
OUVIDORIA MUNICIPAL				
1221	855	1	1.23.0.04.122.0014.2188.31901100.15010000	12.516,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				

Decreto Nº 7493

Suplementação de
Créditos

Data 10/06/2026

Cód. Reduz.	Cód. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
1222	2021		1.02.0.04.243.0014.2087.31901100.15010000	10.111,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL				
1223	1831		1.07.0.04.122.0014.2047.31901100.15010000	49.046,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1224	8841		1.25.0.04.122.0014.2201.31901100.15010000	35.263,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER				
1227	1831		1.26.0.04.122.0014.2208.31901100.15010000	14.180,34
1227	2021		1.26.0.04.122.0014.2208.31901100.15010000	10.607,98

Soma:

1.701.409,84

Anulação de Créditos					Data
					10/06/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
46		1	1.03.0.04.122.0014.2009.31901100.15000000		84.071,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
70		1	1.04.0.04.122.0014.2014.31901100.15000000		99.674,50
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
120		1	1.05.0.04.122.0014.2027.31901100.15000000		74.692,31
149		1	1.05.0.04.129.0014.2031.31901100.15000000		57.705,38
			COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
170		1	1.06.0.04.124.0014.2090.31901100.15000000		36.197,54
			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL		
183		1	1.07.0.04.122.0014.2047.31901100.15000000		63.226,50
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
202		1	1.08.0.04.122.0014.2056.31901100.15000000		575.779,73
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
224		1	1.09.0.27.122.0014.2062.31901100.15000000		67.680,85
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
371		1	1.11.0.19.122.0014.2079.31901100.15000000		95.141,89
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
415		1	1.12.0.20.122.0014.2108.31901100.15000000		51.979,05
			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
528		1	1.14.0.18.122.0014.2132.31901100.15000000		152.819,36
			SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO		
559		1	1.16.0.04.122.0014.2144.31901100.15000000		25.008,18
			COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
602		1	1.16.1.04.122.0014.2148.31901100.15000000		3.938,19
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
624		1	1.18.0.04.122.0014.2166.31901100.15000000		112.169,79
Anulação de Créditos					Data
					10/06/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
755		1	1.21.0.13.122.0014.2134.31901100.15000000		88.870,20
			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
823		1	1.22.0.04.122.0014.2179.31901100.15000000		36.827,44
			OUVIDORIA MUNICIPAL		

855	1	1.23.0.04.122.0014.2188.31901300.15000000	12.516,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
869	1	1.24.0.24.122.0014.2192.31901100.15000000	27.847,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
884	1	1.25.0.04.122.0014.2201.31901100.15000000	35.263,66
Soma:			1.701.409,84

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal